

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TITULAR: Letícia Maria Santiago de Lima

SUPLENTE: Ana Flávia da Silva Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Nortilhandia Lopes de Oliveira

SUPLENTE: Raimundo Edilberto Moreira Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Carmem Juvelínia Costa

SUPLENTE: Maria da Conceição Almeida Oliveira Parente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Jose Ivan Luz Ramos

SUPLENTE: Kethellem Almeida Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:94AAF671

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**
Portaria de Nº 251/2026

Designa os membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 89, da Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Municipal nº 941/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros para compor a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN**, na forma que indica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TITULAR: Letícia Maria Santiago de Lima

SUPLENTE: Ana Flávia da Silva Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Nortilhandia Lopes de Oliveira

SUPLENTE: Raimundo Edilberto Moreira Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Carmem Juvelínia Costa

SUPLENTE: Maria da Conceição Almeida Oliveira Parente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Jose Ivan Luz Ramos

SUPLENTE: Kethellem Almeida Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 17 de junho de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **251/2026**, que designa os membros para compor a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 17 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurleudo Barbosa de Aquino

Código Identificador:1D61E014

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**
Portaria de Nº 249/2026.

Exonera a pedido, servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO: Que a servidora **REGIA MARIA GOMES MOREIRA**, apresentou requerimento administrativo, datado de 25 de maio de 2026, **SOLICITANDO A SUA EXONERAÇÃO DEFINITIVA DO CARGO QUE OCUPA NESTA MUNICIPALIDADE**, assim, se desligando da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 25 de maio de 2026 a servidora **REGIA MARIA GOMES MOREIRA**, portadora do CPF: 032.018.463-33, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle da Gestão Pública, **ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais**, do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 29 de maio de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo